



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1491/2017, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO PARA OS ESTUDANTES QUE REALIZAM O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E/OU SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1.866/2025, baixa o seguinte:

### **DECRETO 039/2025.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, a conceder auxílio financeiro aos usuários de transporte escolar para fora do município de Lajeado do Bugre, para realizarem seus estudos de Ensino Médio, Técnico e/ou Superior.

**§ 1º** – O auxílio financeiro será equivalente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por estudante

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal fará o repasse do auxílio diretamente para a Associação de Estudantes existente no Município, e para aqueles estudantes que não participarem de nenhuma Associação os mesmos deverão apresentar solicitação formal escrita, mediante a comprovação de matrícula, apresentação de atestado de frequência, bem como nota fiscal de **Transporte Escolar**, a fim de comprovar o efetivo deslocamento.



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**Art. 3º-** O auxílio será concedido enquanto perdurar e houver interesse público.

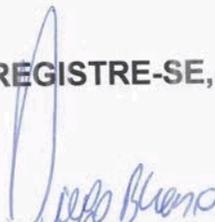
**Art. 4º-** As despesas da corrente Lei correrão por conta e dotação orçamentária previstas na lei de meios vigente.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09  
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

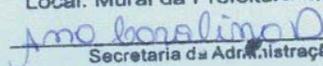
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

  
**DIEGOMAR BUENO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS*  
Publicado de 09/05/25 a 24/05/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria de Administração